Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede progressão aservidoresda Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto noart. 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

Art.1º Fica concedida progressão na carreira aservidoresocupantes de cargode provimento efetivo dascarreirasdo Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, lotadosna Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar dadataconstantedo-Anexo Únicoa esta Portaria.

Ant.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18de dezembrode 2020.

Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

ANEXOÚNICO (aque se refere o art. 1º daPORTARIA/UEMG Nº146, DE18DE DEZEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA	
NOME	WIASI	ADM	CARREIRA	Nível	Grau	Nível	Grau	VIGENCIA	
JANE BRANTT VELLOSO	1034061/0	1	AUNIV	V	F	V	G	28/06/2020	
REGINA AMARAL COSTA	1034072/7	1	AUNIV	IV	I	IV	J	28/06/2020	
ROBSON FERRAREZZI	1033955/4	1	AUNIV	V	F	V	G	28/06/2020	

22 1431160 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:

Art.1º Tica anulade a progressão acua V.º

RESOLVE:
Art.1º Fica anulada a progressão concedida ao servidor Francisco Wagner Xavier Ribeiro, Masp 1034059-4, na carreira de Auxiliar Administrativo Universitário, por meto da Portaria UEMG Nº 036/2009 de 03 de novembro de 2009, publicada em 06 de novembro de 2009, por motivo de incorreção o prazo de vigência.
Art. 2º Ficam concedidas progressões na carreira ao servidor a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2020.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG № 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
FRANCISCO WAGNER XAVIER RIBEIRO	1034059/4	1	AUNIV	III	A	III	В	29/06/2009
FRANCISCO WAGNER XAVIER RIBEIRO	1034059/4	1	AUNIV	V	F	V	G	28/06/2020

22 1431177 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre anulação e concessão de progressões e promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º Fice anulada a promoção concedida à servidora SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS, Masp 1054529-1, na carreira de Analista Universitário, por meio da Portaria UEMG Nº 025/2016, de 20 de abril de 2016, publicada em 28 de abril 2016, por motivo de incorreção na vigência Art. 2º Ficam anuladas as progressões concedidas na carreira à servidora a que se refere o da Portaria UEMG N° 36, de 11 de julho de 2017, publicada em 13 de julho de 2017 e Portaria UEMG N° 66, de 11 de julho de 2019, publicada em 13 de julho de 2019, por motivo de incor-

reção na vigencia.
Art. 3º Fica concedida promoção na carreira à servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar da data constante do Anexo I a esta Portaria.
Art. 4º Ficam concedidas progressões na carreira à servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2020.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I (a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUÁL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS	1054529/1	2	ANU	II	C	III	A	29/06/2015

ANEXO II (a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	
SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS	1054529/1	2	ANU	III	A	III	В	28/06/2017
SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS	1054529/1	2	ANU	III	В	III	С	28/06/2019

22 1431245 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 480. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a manutenção de Dedicação Exclusiva por dois anos, Conforme Anexo Único a esta Resolução.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no §2º, art. 9º, da Lei nº 15463, de 13 de agosto de 2015, no art. 19, inciso I, da Lei nº 15785, de 27 de outubro de 2005, alterado pelo §1º do art. 6º da Lei nº 17988 de 30 de dezembro de 2008 e na Resolução CONUN/UEMG nº 372 de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a manutenção de Dedicação Exclusiva por dois anos, conforme Anexo Único a esta Resolução.
Art. 2º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 445, de 26 de dezembro de 2019.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2020.
Lavínia Rosa Rodrígues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020)									
NOME	MASP	TITULAÇÃO	JUSTIFICATIVA						
ADRIANO CÉLIO GOMIDE	1034035-4	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	0602962-3	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
ALLYNSON TAKEHIRO FUJITA	1175637-6	DOUTOR	DECRETO N°. 46.352/2013 ART. 52						
CELINA FIGUEIREDO LAGE	1345204-0	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
CRISTIANE FREITAS DE AZEVEDO BARROS	1278204-1	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
EDNA MARA DE MOURA NUNES	1034039-6	MESTRE	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO II						
EDUARDO DA SILVA MARTINS	1174482-8	DOUTOR	DECRETO Nº 46.352/2013 ART. 58						
ELIANA APARECIDA PANARELLI	1223553-7	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
ELIANE AYRES	1112544-0	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
ELIZABETH DIAS MUNAIER LAGES	0967065-4	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
EMMANUEL DUARTE ALMADA	1136632-5	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I e II						
FABIO HENRIQUE VIANA	1191424-9	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
FELIPE DE OLIVEIRA AMORIM	1034145-1	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
FERNANDA DE JESUS COSTA	1202483-2	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
FERNANDO SALOMON BIZERRA	0952730-0	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I e II						
GISELLE HISSA SAFAR	1033974-5	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I e II						
GUILHERME SILVEIRA DO NASCIMENTO	1034308-5	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
JOSÉ EUSTÁQUIO DE BRITO	1228845-2	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
JULIANA BOHNEN GUIMARÃES	1330191-6	DOUTORA	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 71						
JOSÉ RUBENILDO DOS SANTOS	1154440-0	MESTRE	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I						
LAVINIA ROSA RODRIGUES	0271628-0	MESTRE	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 29						
LEANDRO DE SOUZA PINHEIRO	1189853-3	DOUTOR	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 52						
LORENA D'ARC MENEZES OLIVEIRA	1034046-1		DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 52						
LUCIO ALVES DE BARROS	0867763-5		RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART. 28 INCISO I						
LUIZ ALBERTO BAVARESCO DE NAVEDA	1034323-4	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART. 28 INCISO I						
MARIA APARECIDA VILELADE RESENDE	1063327-9	DOUTORA	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 52						
MARIA DO CARMO MATOS	0140722-0	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017, ART. 37						

		WIINAS GERAIS - CADERINO I
1249372-2	MESTRE	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 58
1258945-3	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART. 28 INCISO I
0566663-1	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART. 28 INCISO I
1330775-6	DOUTORA	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 71
1348839-0	DOUTORA	RESOLUÇÃO 372, ART. 28 INCISO I
1338872-3	DOUTORA	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 35
1152258-8	DOUTOR	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 35
1320389-8	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I
1034320-0	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 36
1160198-6	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I e II
1231056-1	DOUTORA	DECRETO Nº 46.352/2013 ART. 58
1362500-9	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I
0935182-6	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I
1323989-2	DOUTOR	DECRETO Nº 46.352/2013, ART. 29
1362209-7	DOUTORA	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I E II
1345203-2	DOUTOR	RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017 ART 28 INCISO I
1362235-2	DOUTOR	RESOLUÇÃO 372, ART. 28 INCISO I
1405190-8	DOUTORA	RESOLUÇÃO 372, ART. 28 INCISO I
	1258945-3 0566663-1 1330775-6 1348839-0 1338872-3 1152258-8 1320389-8 1034320-0 1160198-6 1231056-1 1362500-9 0935182-6 1323989-2 1362209-7 1345203-2 1362235-2	1258945-3 DOUTORA 0566663-1 DOUTORA 1330775-6 DOUTORA 1348839-0 DOUTORA 1338872-3 DOUTORA 1320389-8 DOUTOR 1034320-0 DOUTORA 1160198-6 DOUTORA 1231056-1 DOUTORA 1323089-2 DOUTOR 1323989-2 DOUTOR 1362209-7 DOUTORA 1362209-7 DOUTORA 1345203-2 DOUTOR

22 1430847 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais, criada pelos art. 11 e art. 12 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no usos de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da RESOLUÇÃO CONUN/

UEMG Nº 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020. RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a comissão de Heteroidentifica-ção étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais, criado pelos art. 11 e art. 12 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG № 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Membros Titulares

1- Membros Itulares: a) Vitória Régia Izau, Masp 1458086-4; b) André Luiz Vieira Elói, Masp 1385881-6; c) Kelly da Silva, Masp 1273379-6; d) Ester Gomes Berbarbe, Masp 1336832-9; e) Tānia Maria Santos, discente, CPF 53553470615.

II - Membros Suplentes:

n - Memorios Supientes.
a) Maria Crisna da Silva, Masp 1047456-7;
b) Júnia Soares Alexandrino, Masp 1400849-4;
c) Ana Paula Sena Gomide, Masp 1474871-9;
d) Sidnéia Aparecida Mainete, Masp 1158962-9;
e) Maria Paula Lopes de Araújo, discente, CPF 14626266614.
Art. 2º Os membros da comissão de Heteroidentificação terão mandato do doi reaso paravitá, recondució.

Art. 2º Os memoros da comissão de reterordentincação terao de dois anos, permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

22 1431247 - 1

ATO N.º 2276/2020 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos ATO N. 22/02/20 CONCEDE ELES N. A GESTANTE, INS telmost do inciso XVIII do art. 7° da CF/1988, à servidora LILLANE CRISTINA DA SILVA, Masp n.º 1462845-7, da Unidade Acadêmica de Passos, por um periodo de 120 dias, a partir de 21/12/2020.
ATO N.º 2656/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora CAROLINA COSTA DE AGUIAR, Masp nº 1441941-0, da Unidade Acadêmica de Invitable, acquarto permaneger no exercício de fineña ca que se

de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta

publicação.
ATO N.º 2267/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABA-LHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora NATHALLE CRISTINE ALENCAR FAGUNDES, Masp nº 1487265-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data

a que se rener o ango so a severa de desta publicação.

ATO N.º 2268/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora PATRÍCIA
ALVES CARDOSO, Masp nº 1371569-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta

ATO N.º 2269/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRA-BALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora PATRICIA LOPES JORGE FRANCO, Masp nº 1422483-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação. ATO N.º 2270/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABA-

LHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora RENATA FER-NANDES DE QUEIROZ, Masp nº 1486981-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta

publicação.
ATO N.º 2274/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRA-BALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a professora TERESA ONTANON BARRAGAN, Masp nº 1487742-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

22 1431238 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 145. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 Constitut o Comité de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Carangola.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no

uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Carangola – CEP/UEMG/Carangola, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS N° 240/97, N° 2 304/00. N° 370/07. N° 441/11. N° 466/12. N° 510/16. N° 563/17 e N° 580/18, e pela Norma Operacional Nº 001/2013:

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Carangola, os seguintes representantes:

Membros Titulares:
 Helton Oliveira Campos, MASP 1444665-2;
 Na Paula Gomes Soares Pereira, MASP 1486773-3;
 Ronan Leandro Zampier, MASP 1472762-2;

d) Custódio Jovêncio Barbosa Filho, MASP 1457312-5; e) Thayana Caus Wanderley, MASP 1489241-8.

6) Hayana Catas wanderley, MrAST 19322-16-3, 1) Elisângela Freitas da Silva, MASP 1311759-3; g) Silvia Regina Costa Dias, MASP 1485673-6; h) Érika Oliveira A. Tannus Cheim, MASP 1081521-5; i) Mauro Franco Neto, MASP 1373514-7;

j) Ralph Anchieta Machado, CPF 060.570.856-80, na qualidade de J) Raiph Anchieta Machado, CPF 060.5/0.856-80, na qualidade de indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Carangola como representante dos usuários.

II - Membros Suplentes:
a) Patrícia Rosania de Sá Moura, MASP 1271182-6;
b) Rafael Almeida de Freitas, MASP 1486358-3;
c) Warllon de Souza Barcelos, MASP 1397929-9;

d) Pollylian Assis Madeira, MASP 1358641-7

a) ronynan Assis Madeira, MASP 1588641-7;
e) Quésia de Freitas Silva Fonseca, MASP 1097410-3;
f) Daniele da Rocha Fonseca, MASP 1359066-6.
Art. 2º O Coordenador e o Vice-Coordenador do CEP/UEMG/Carangola serão eleitos por seus pares e terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Fica designada a servidora Maria Fernanda Godinho Sereno, MASP 1445374-0, como Secretária Administrava do CEP/UEMG/

MASP 14433/44-0, como estado de Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues

22 1431137 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 285, DE

21 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a composição dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Quimica, Bacharelado em Design, na Unidade Acadêmica da UEMG em Ubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais. COEPE/UEMG, no uso de suas atribuições estatutá

de la suas detais, considerando a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, Considerando a deliberação realizada na 5º Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de dezembro de 2020;

RESOLVE: Art. 1º Fica aprovada a composição dos Colegiados dos Cursos de Art. 1º Fica aprovada a composição dos Coregiados dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Bacharelado em Design, na Unidade Acadêmica da UEMG em Ubá. Parágrafo único. Os Colegiados aprovados no caput deste artigo estão em consonância com o art. 57 do Estatuto da UEMG, e com os arts. 2º e 3º da Resolução COEPE/UEMG № 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2020. Lavinia Rosa Rodrigues Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

22 1430845 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 149, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 Reconduz a Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria/UEMG nº 42, de 08 de abril de 2020.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48,046, de 25 de setembro de 2020, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr. ^a Presidente, RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria/UEMG nº 42, de 08 de abril de 2020, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais. em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2020. Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

22 1431240 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 Altera a Resolução CONUN/UEMG Nº 455, de 27 de abril de 2020,

Anteia a ressolução CONOVEMO N - 35, de 27 de abili de 2020, que institui Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais – CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentitic conscilentado.

tais, considerando: - o Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução CONUN/UEMG Nº 455, de 27 de abril de 2020, que institui Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Masp 1388092-7;

I- Alexandre Tulio Amaral Nascimento, Masp II- Allynson Takehiro Fujita, Masp 1175637-6; III- André Amorim Martins, Masp 1381577-4; IV - Kelly da Silva, Masp 1273379-6; V - Luciana Zenha Cordeiro, Masp 1034197-2; VI- Maria Cristina Silva, Masp 1047456-7; VII- Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8; VIII- Moacyr Laterza Filho, Masp 145258-8;

VIII- Wilnio Marcos Volponi Leal, Masp 132250-6, VIII- Plinio Marcos Volponi Leal, Masp 1362550-2; IX - Renata Dellalibera Joviliano, Masp 1486797-2. X - Rita de Cássia Oliveira, Masp 142136-2; XI- Vanessa Canton Pereira, Masp 1051564-1; XII- Juliana Da Silva Santos, CPF 354.209.558-30; VIII Juliana Da Silva Santos, CPF 304.209.558-30; VIII Jul

XII- Joyce Soares Rodrigues Petrus, CPF 090.186.166-99."Art.2° Esta

Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2020. Lavinia Rosa Rodrigues Presidenta do Conselho Universitário

